**COMERCIANTE**

SAIBA O QUE DEVE SER OBSERVADO AO ADQUIRIR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL **(OVOS, LEITE, CARNE, MEL E PESCADOS)** E SEUS DERIVADOS PARA SEU ESTABELECIMENTO

# OS PRODUTOS FABRICADOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS CARIMBOS DE FISCALIZAÇÃO:

# OU OU

* QUANDO ORIUNDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO:

 OU  OU 

* QUANDO ORIUNDOS DE MUNICÍPÍOS DE OUTROS ESTADOS:

**** OU **** OU 

O QUE SIGNIFICA:

**SUSAF:** Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial. Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte. PERMITE O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO EM GUARAPARI.

**SISBI:** Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. PERMITE O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**A VENDA DE PRODUTOS SEM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, CONFORME DEMONSTRADO ACIMA, RESULTARÁ EM APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E NOTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, ALÉM DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS.**